



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

PARECER JURÍDICO/DICOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PE
CONTRATO: 20240173
ASSUNTO: APOSTILAMENTO.
CONTRATADA: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca do pedido de apostilamento solicitado pela contratada V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, no sentido de alterar a conta bancária destinada ao recebimento dos pagamentos relativos ao Contrato nº 20240173, celebrado com o Fundo Municipal de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2024, para cumprimento das obrigações estabelecidas no referido instrumento contratual.

O pedido de alteração da conta bancária foi formalizado por meio do MEMO. nº 345/2024 e Ofício nº 043/2024, no qual a contratada justifica a necessidade de alteração da conta bancária.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O artigo 136, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, prevê que registros que não caracterizam a alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, vejamos:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...]

A alteração dos dados bancários não afeta o objeto, as condições técnicas ou os prazos previstos no contrato, bastando o apostilamento nos termos da Lei nº 14.133/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

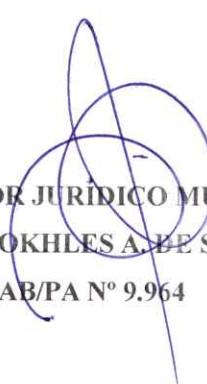
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela possibilidade de apostilamento ao mencionado contrato, a luz das disposições da Lei nº 14.133/2021 e da análise dos fatos apresentados, concluo que a alteração dos dados bancários, por meio de apostilamento é juridicamente válida, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Dessa forma, opinamos pela viabilidade jurídica do apostilamento solicitado para alteração de dados bancários.

Parecer não vinculante, meramente opinativo.

Itaituba - PA, 29 de outubro de 2024.


PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
ATEMISTOKHLES A. DE SOUSA
OAB/PA Nº 9.964